

DECRETO N° 12 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007

Declara em situação anormal, caracterizada como “Situação de Emergência” áreas determinadas do Município de Itapagipe/MG, afetadas por inundações e enxurradas

A **Prefeita do Município de Itapagipe**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial os ditames do Art. 65, inciso XXVIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 01 de 06 de fevereiro de 2003;

Considerando o estado em que se encontram algumas pontes e estradas do município de Itapagipe, devido às intensas chuvas que vem ocorrendo nos últimos dias;

Considerando ainda que, como consequência das chuvas torrenciais, resultou danos nas estradas e pontes do município impossibilitando o tráfego e acesso da população rural, prejudicando inclusive o início das aulas, devido à impossibilidade de transporte escolar e locomoção em geral...

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no município de Itapagipe/MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 60 (sessenta) dias.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 01 de fevereiro de 2007

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal